

**Publicado por:**  
Alex Ferreira de Assis  
**Código Identificador:**7E54CEFF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – SRP** OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível III-A, com a aplicação dos benefícios da exclusividade e da reserva de cotas para as ME, EPP e MEI. Abertura: 20 de setembro de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de Setembro de 2023.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
João Victor Vanderlei Dos Santos  
**Código Identificador:**9317FEBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Processo Nº 08090086/2023.** para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 05 de setembro de 2023.

**LINDINÊS LIMA**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Cesar Luis Ramalho Leite  
**Código Identificador:**AE6B27A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 043/2020 - SEINFRA.**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.  
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de

Infraestrutura. OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste Anual ao Contrato nº 043/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. VIGÊNCIA: A vigência do 4º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo. REAJUSTE: De acordo com a variação do índice IPCA, o reajuste ao contrato nº 043/2020 foi de R\$ 103,61 (cento e três reais e sessenta e um centavos) aplicados separadamente sobre os itens conforme elucidado nos autos do processo, tendo o valor mensal de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) e passando a ser com o reajuste para R\$ 2.783,61 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). CELEBRAÇÃO: 25/08/2023. Valor anual do termo aditivo: R\$ 33.403,32 (trinta e três mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 05 de setembro de 2023.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**  
Gestora de Contratos.

**Publicado por:**  
Derilândia Karoline Marques da Silva  
**Código Identificador:**704F9A84

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 664/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 664/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio Largo/AL, no uso de suas Atribuições e prerrogativas Legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.624 de 30 de dezembro de 2011 e o art. 8, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos incisos I e II do art. 7º da Lei Orgânica deste Município, que versa acerca dos bens e das competências deste;

**CONSIDERANDO** as normas e procedimentos relativos ao controle, organização, movimentação, responsabilização, mensuração, avaliação e descarte de bens móveis que integram o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Rio Largo;

**CONSIDERANDO**, a imperiosa necessidade da Administração Pública Municipal de alienar os bens móveis e inservíveis permanentes ao acervo patrimonial do Município de Rio Largo através de leilão, conforme observado nas normas, condições e formalidades previstas na Lei 8666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir** COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF

Art. 2º Compete a presente Comissão Temporária de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização:

I – para o devido cumprimento do desígnio, a Comissão deverá observar orientações contidas na Lei 8666/1993, nos Decretos de Patrimônio deste Município e demais lei pertinentes ao tema.

II – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos administrativos licitatórios de leilão dos bens móveis inservíveis do Município de Rio Largo.

III – Gerenciar, Acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as atividades logísticas relativas à: